

PROJETO DE LEI Nº 01/2026

AUTORIA: Vereadora Ozeneide Sousa de Lima Leite.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Marajaense ao
Senhor **ADONILSON NASCIMENTO LIMA**, e dá outras
providências, no âmbito do Município de Marajá do Sena -MA

A Câmara Municipal de Marajá do Sena, no Estado do Maranhão, nos termos do disposto da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte Lei:

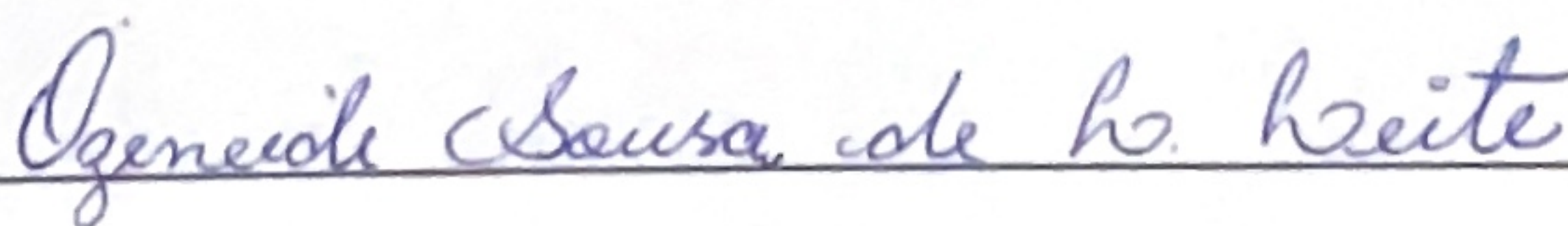
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marajaense ao Senhor **ADONILSON NASCIMENTO LIMA**, conhecido como **Neném Machado**, Prefeito Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marajá do Sena, bem como por sua trajetória de dedicação, compromisso e contribuição para o desenvolvimento social, administrativo e humano da cidade.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marajá do Sena, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marajá do Sena, 03 de março de 2026.



Vereadora
Ozeneide Sousa de Lima Leite



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Marajaense ao Senhor **ADONILSON DO NASCIMENTO LIMA**, conhecido como Neném Machado, em reconhecimento à sua história de vida e aos relevantes serviços prestados ao Município de Marajá do Sena.

Mesmo não sendo natural deste município, o homenageado construiu aqui seus laços, dedicou-se à vida pública e assumiu, com responsabilidade e compromisso, a missão de governar Marajá do Sena, sempre pautando suas ações pelo respeito à população, pela busca do desenvolvimento e pela melhoria da qualidade de vida dos marajaenses.

Sua atuação como gestor público tem contribuído de forma significativa para o crescimento do município, fortalecendo políticas públicas, promovendo avanços administrativos e demonstrando zelo com a coisa pública.

Diante disso, a concessão deste título representa o reconhecimento legítimo desta Casa Legislativa a quem, por mérito e dedicação, já se tornou parte da história e do povo de Marajá do Sena.